

DIÁRIO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 25/08/2020

ANO: X N°: 2514 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.055/2020	1
DECRETO N° 6.056/2020	2
DECRETO N° 6.057/2020	3
DECRETO Nº 6.058/2020	4
PORTARIA Nº 116/2020	5
JCITAÇÕES	6
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 126/2020	
EXTRATO DA ATA RP Nº 128/2020	
EXTRATO DA ATA RP Nº 132/2020	
EXTRATO DA ATA RP Nº 133/2020	8
EXTRATO DA ATA RP Nº 134/2020	8

DECRETO Nº 6.055/2020

DECRETO Nº 6.055/2020, de 25 de agosto de 2020.

Concede Promoção a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Servidor Efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2195-4	Mayko Rodrigo de Sá Maranhão	Operador de Máquinas	27	28

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 25/08/2020

ANO: X N°: 2514 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.056/2020

DECRETO Nº 6.056/2020, de 25 de agosto de 2020.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1650-0	Dejair Tomazi	Eletricista	22	23
1999-2	Elizabeth Gaede	Agente Comunitário de Saúde	17	18
1592-0	Ivanete da Silva	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1359-5	Katia Cléia Rieger	Advogado	38	39
1500-8	Lucimar Costa	Agente Comunitário de Saúde	19	20
1528-8	Rosely Domingos dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	11	12

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal





www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 25/08/2020

ANO: X N°: 2514 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.057/2020

DECRETO Nº 6.057/2020, de 25 de agosto de 2020.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme seque:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2065-6	Danielli Cristine Lorenço	Auxiliar Administrativo	21	22
2018-4	Edina Ferreira Marcondes	Fisioterapeuta	42	43
2066-4	Flávio Roberto Meotti	Técnico em Informática	33	34
1279-3	Paulo Hoffmann	Operador de Máquinas	30	31
658-0	Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	32	33
2064-8	Tatianna Portela Meotti	Técnico Administrativo	41	42

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal





www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 25/08/2020

ANO: X N°: 2514 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.058/2020

DECRETO Nº 6.058/2020, de 25 de agosto de 2020.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1527-0	Deuzenira de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	12	13
1685-3	Rosemary Ap. da Silva	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1684-5	Rosineide Soares Lay	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1508-3	Simone Neves Sores	Técnico em Enfermagem (E.S.F)	36	37
2023-0	Tânia Floriano	Assistente Social	42	43

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 25/08/2020

ANO: X N°: 2514 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 116/2020

PORTARIA Nº 116/2020, de 25 de agosto de 2020.

Designa membros para a composição da Comissão Especial Intersetorial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.043/2020, de 5 de agosto de 2020, que constitui a Comissão Especial Intersetorial responsável pelo estudo e planejamento do Retorno das Atividades de Aprendizagens Presenciais na Rede Municipal de Ensino, em razão da suspensão das aulas presencias.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.044/2020, de 7 de agosto de 2020, que acrescenta membro à Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 6.043/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Especial Intersetorial**, responsável pelo estudo e planejamento do Retorno das Atividades de Aprendizagens Presenciais na Rede Municipal de Ensino, face a suspensão das aulas presencias, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação

Cleonides Wolf da Silva

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Douglas de Mattia

Secretaria Municipal da Saúde

Silvia Franceschini

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jeferson Antônio da Silva

Secretaria Municipal da Administração

Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti

Conselho Municipal de Educação

Cleonilda Vieira dos Santos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Andreia Strinta dos Santos Elias

Conselho Tutelar

Não houve indicação

Assessoria Jurídica do Município

Sidinei Vanin Justo

Diretores de Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Juliana Lima Goes

Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Suzana Teixeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 25/08/2020

ANO: X Nº: 2514 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Profissionais e trabalhadores de educação do Ensino Fundamental

Marcia Mendes

Profissionais e trabalhadores de educação da Educação Infantil

Sônia Pereira da Luz

Conselhos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Camila de Sá Maranhão

Conselhos Escolares das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Silvia Cristina dos Santos

Colégios Estaduais

Lilianne Blauth Bau

Vigilância Sanitária Municipal

Thiago Guilherme Franceschini

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 41/2017 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro

de Especialidades.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de julho de 2020 a 11 de julho de 2021. b) Promover o reajuste dos serviços em 2,13% tomando por base o índice do IPCA dos últimos 12 meses, passando o valor dos serviços de R\$ 18.860,40 para R\$ 19.262,12; c) Promover a continuidade dos serviços de interfaciamento do Aparelho de Hematologia Automático BC5380 (incluso através do aditivo 3 ao contrato 41/2017), o que perfaz o valor de R\$ 3.360,00 referente o período de um ano aditivado, perfazendo um acréscimo de 18% ao objeto inicialmente contrato, estando assim dentro do limite de 25% previsto na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/07/2020 VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.622.12

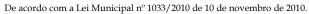
ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Cristian Leandro Buzatta



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERCA-FEIRA, 25/08/2020

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: X Nº: 2514 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 126/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2020 - Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Sandra Regina Alino da Silva Cornelio Procopio

OBJETO: Registro de Precos para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôximetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macação de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.600,00 PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Sandra Regina Alino da Silva

EXTRATO DA ATA RP Nº 128/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2020 - Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: V.L. FUZETI - COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôximetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macação de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.250,00 PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALQUIRIA LUIZ FUZETI

EXTRATO DA ATA RP Nº 132/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2020 - Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: L. P. DE BORBA & CIA LTDA

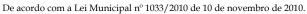
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôximetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macação de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.355,00

PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUIZ PAULO DE BORBA



Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 25/08/2020

ANO: X Nº: 2514 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 133/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 133/2020 - Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôximetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macação de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.156,00 PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FRANCISCA MARIANO DE MOURA

EXTRATO DA ATA RP Nº 134/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2020 - Ref. Pregão nº. 43/2020 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de termômetro digital sem contato, ôximetro digital, EPIs (avental cirúrgico e hospitalar, máscara descartável cirúrgica, sapatilha hospitalar, macação de segurança, protetor facial e outros) e materiais (álcool em gel, borrifador, tapete sanitizante e outros) para atender as Secretarias da Administração Municipal. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19), (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.560,00 PRAZO VIGÊNCIA: 16/02/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Sidney dos Santos

